



São Paulo, 10 de julho de 2020.

Ofício nº 123/2020.

À

Vice-presidência Fundos de Investimento (VIART)

A APCEF/SP recebeu denúncia de que 50% dos empregados das áreas vinculadas à Vice-presidência Fundos de Investimento (VIART) foram convocados para retornar ao trabalho presencial. Solicitamos, por meio deste ofício, que os trabalhadores sejam mantidos no Projeto de Trabalho Remoto para evitar o contágio pelo coronavírus.

Importante salientar que as condições do local onde funciona a VP Fundos de Investimento em São Paulo dificulta o distanciamento social, como recomendado pelos órgãos de saúde.

Além da dificuldade em manter o distanciamento no local de trabalho durante a execução das atividades, os espaços de uso comum são limitados, sendo impraticável seu uso respeitando os critérios de distanciamento. Um exemplo é o refeitório, que comporta poucas pessoas por vez.

A retomada ao trabalho presencial sem planejamento e em momento agudo da pandemia submete os empregados a um risco desnecessário, sem qualquer justificativa plausível, já que as tarefas podem ser cumpridas integralmente por meio de trabalho remoto. Há, inclusive, indicadores de redução do absenteísmo nas áreas-meio após a adoção do teletrabalho.

Reiteramos, portanto, a necessidade, de que todos os trabalhadores ligados à VIART sejam mantidos, durante o período da pandemia, no Projeto de Trabalho Remoto, para a preservação de sua saúde e segurança.

Ressaltamos ainda que a COVID-19 foi definida, em julgamento do STF, como doença ocupacional. Desta forma, na hipótese dos empregados ou seus familiares serem acometidos pela doença os responsáveis pelo retorno precoce ao trabalho presencial dos empregados serão pessoalmente responsabilizados, civil e penalmente, conforme previsto na legislação vigente no país.

Atenciosamente,

Gestão Nossa Luta
Diretoria Executiva
APCEF/SP